

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA - ANO LETIVO 2024-2025

AVISO DE ABERTURA - Horário 2 - Mediador Linguístico e Cultural

Nos termos do n.º 5, do art.º 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, torna-se público que se encontra aberto o presente procedimento concursal:

1. IDENTIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato tem uma previsão até 31 de agosto de 2025, nunca se convertendo em contrato por tempo indeterminado.

3. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO

Agrupamento de Escolas Padre Vítor Melícias, Torres Vedras.

4. CARACTERIZAÇÃO DAS FUNÇÕES

Promover a integração e o sucesso escolar dos alunos de nacionalidade estrangeira com origem fora da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP).

5. NÚMERO DE HORAS DE TRABALHO

35 Horas semanais.

6. REQUISITOS DE ADMISSÃO

- 6.1. Cidadania portuguesa ou cidadania estrangeira com presença regularizada em Portugal;
- 6.2. Ausência de antecedentes criminais, comprovada pelo certificado do registo criminal nacional e, no caso de cidadãos estrangeiros, pelo certificado do registo criminal do país de origem emitido pelas autoridades competentes;
- 6.3. Licenciatura ou diploma de ciclo de estudos reconhecido em Portugal (nível 6 do Quadro Europeu de Qualificações, preferencialmente, nas áreas da Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas.
- 6.4. Competências linguísticas de domínio intermédio:
 - 6.4.1. Da língua portuguesa, devendo demonstrar capacidade de interagir com grau suficiente de fluência e espontaneidade que torna possível a comunicação regular com falantes nativos sem tensão para ambas as partes;
 - 6.4.2. E de, pelo menos, uma língua estrangeira considerada relevante pelo agrupamento de escolas e que seja falada por alunos de nacionalidade estrangeira oriundos de países fora da CPLP, neste caso, o Inglês;
- 6.5. Alinhamento com os valores constitucionais portugueses, conhecimento dos costumes, cultura e história de Portugal.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

CrITÉrios de seleço	Ponderaço	SubcrITÉrios	subponderaço
Avaliaço do Portflio	30 %	Experincia efetiva de funçes em contexto escolar.	8
		Experincia efetiva no desenvolvimento de projetos de mediaço linguística e intercultural.	11
		Participaço efetiva em equipas multidisciplinares com vista à incluso e integraço linguística e cultural de emigrantes.	11
Entrevista de avaliaço de competncias	35 %	Motivaço profissional: apreciaço do interesse e vocaço do candidato pelas funçes em causa.	15
		Comunicaço: clareza e preciso.	10
		Esprito de equipa: avaliaço da capacidade de integraço e de trabalho pluridisciplinar.	10
Nmero de anos de experincia profissional na rea	35 %		

8. REALIZAÇO DO CONCURSO

O concurso para Contrataço de Escola realiza-se atravs de uma aplicaço informtica disponibilizada para o efeito pela Direço-Geral da Administraço Escolar no seguinte endereço eletrnico: <https://sigrhe.dgae.mec.pt>.

9. AVALIAÇO DO PORTEFLIO

O porteflio deve ser submetido para o endereço eletrnico direcao@apvm.net ou carregado na plataforma SIGRHE, at à hora de fecho do procedimento concursal.

10. ENTREVISTA DE AVALIAÇO DE COMPETNCIAS

Para a realizaço da entrevista de avaliaço de competncia os candidatos sero avisados com, pelo menos 48 horas de antecedncia, por correio de eletrnico, para o endereço que consta na plataforma SIGRHE.

O candidato que no dia da entrevista no estiver presente aquando da respetiva chamada ser-lhe- atribudo a pontuaço de zero neste crITÉrio.

A entrevista  realizada pelo jri do procedimento, designado por despacho da Diretora do Agrupamento.

Torres Vedras, em 6 de fevereiro de 2025

A Diretora